



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguará
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 25058.000081/2021-46

OBJETO: Estabelecer o reajuste de preço do Contrato nº 04/2021, celebrado entre o **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA**, órgão vinculado a Secretaria Especial de Saúde – SESAI, do Ministério da Saúde e a empresa **RESTAURANTE COUVE FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.403.217/0001-04, cujo objeto trata da Prestação de serviço de fornecimento diário de refeições prontas (almoço), na forma de self-service e na forma de marmitas, a serem servidas em restaurante próprio do fornecedor, para atender às necessidades do DSEI POTIGUARA, realiza-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em face do reajuste de preços pleiteado pela Contratada, com base na Cláusula Sexta do Contrato que prevê a correção do valor do contratado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), devidamente analisado nos autos do processo nº 25058.000081/2021-46, nos seguintes termos:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.192, de 13 de fevereiro de 2001, Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2021.

VALORES CORRIGIDOS PELO INPC-IBGE: Outubro de 2021 a Setembro de 2022

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Global Atualizado(R\$)
1	1	Refeição (almoço) para ser servida consumida nas instalações do fornecedor (tipo self service sem balança) acompanhada de um suco ou fruta , assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas.	Unidade	2.032	22,33	45.374,56
	2	Refeição (almoço) servida em embalagem apropriada para transporte (tipo marmita) acompanhada de um suco ou fruta , assegurando uma alimentação balanceada e em	Unidade	1726	21,36	36.867,36

		condições higiênico-sanitárias adequadas.				
TOTAL						82.241,92

NOVO VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 82.241,92 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Gestão: 00001
- Fonte: 6153000000
- Programa de Trabalho Resumido: 173241
- Elemento de Despesa: 339039

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições ajustadas no instrumento original.

KLEBER GERALDO LAURENTINO DOS SANTOS

Coordenador Distrital de Saúde Indígena
DSEI POTIGUARA/SESAI/MS



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Geraldo Laurentino dos Santos, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 13/12/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030776152** e o código CRC **5E24C8B5**.

Referência: Processo nº 25058.000081/2021-46

SEI nº 0030776152

Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguara - DSEI/POTIGUARA
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.953 - Bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP 58031-003
Site - www.saude.gov.br